

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA Nº 011/2022-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2022, APROVADO EM 31 DE MARÇO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por maioria absoluta, o PROJETO DE LEI Nº 008/2022- Institui e regulamenta o serviço de transporte escolar para todos os alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e dá outras providências.

Art. 2º- Ato da mesa nº 011/2022, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.
Em, 07 de abril de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA

Publicado por: Nájara Ruana de Oliveira Carvalho
Código Identificador: 31526372

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/06/2022. EDIÇÃO 1414. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>